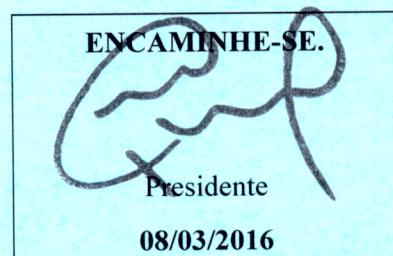


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 17.215

Implantação de passagem sob a ferrovia entre Jundiaí e Campinas para acesso à Avenida Nicola Accieri, na altura do km 71 da Rodovia Vereador Geraldo Dias (Jardim Corrupira).

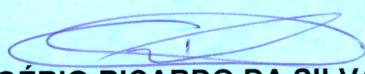


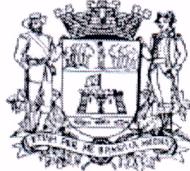
CONSIDERANDO que a passagem existente sob a ferrovia entre Jundiaí e Campinas para acesso à Avenida Nicola Accieri restringe o trânsito local, ocasionando problemas de segurança para quem ali transita, havendo relatos de diversos assaltos naquele local;

CONSIDERANDO ainda a Indicação ao Poder Executivo nº 15.520, de 26/10/2015, e o requerimento à MRS LOGÍSTICA S.A (Requerimento à Presidência nº 567, de 02/10/2014) – cópias anexas – ambos com a mesma demanda sem qualquer resposta até o momento,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de passagem sob a ferrovia entre Jundiaí e Campinas para acesso à Avenida Nicola Accieri, na altura do km 71 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Jardim Corrupira.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

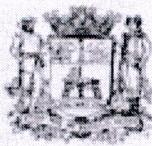

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 17.215 – fl. 1

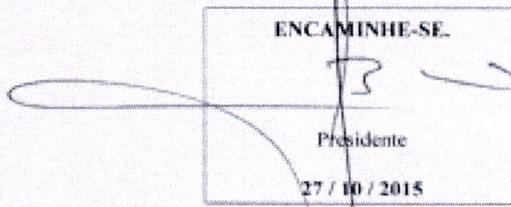


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 15520

Construção ou ampliação da passagem existente sob via-férrea no Jardim Corrupira e Jardim Celeste, no ponto de acesso à Avenida Nicola Accieri para quem trafega na Rodovia Geraldo Dias (SP 332), altura do km 72.



Considerando o adensamento populacional do Jardim Celeste e Jardim Corrupira;

Considerando a existência do Parque Municipal (Parque Corrupira);

Considerando o grande volume de tráfego que passa sob o atual pontilhão, que somente permite um veículo por vez;

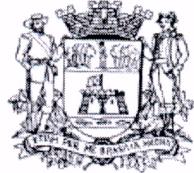
Considerando do que o local apresenta grande número de assaltos aos motoristas que por ali transitam;

Considerando que a mesma demanda foi apresentada a MRS Logística, através de Requerimento à Presidência (N. 567 – 07/10/2014 – em anexo), sem qualquer manifestação de retorno desta. Cópia deste requerimento foi enviada também a antiga Secretaria da Casa Civil, Secretaria Municipal de Obras, Guarda Municipal e Secretaria Estadual de Segurança, obtendo resposta somente desta última detalhando as operações da Polícia Militar na área em questão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção ou ampliação da passagem existente sob via-férrea no Jardim Corrupira e Jardim Celeste, no ponto de acesso à Avenida Nicola Accieri para quem trafega na Rodovia Geraldo Dias (SP 332), altura do km 72.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

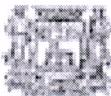


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 17.215 – fl. 2

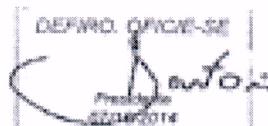
ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15520



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 867

Bolígiação à MRB LOGÍSTICA S.A. de ampliação do ponto sob a via férrea localizado na Avenida Nicóla Avieri, altura do número 1.388 (Bairro Corupá).



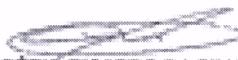
Considerando que sob a via férrea na Avenida Nicóla Avieri não é possível trafegar um carro por vez;

Considerando que o local é estreito e as condições de contorno propiciam a atuação de bandidos e marginalis que alienam os carros que aguardam passageiros sob o ponto;

Considerando, ainda, o grande número de ocorrências de assalto com armas brancas e de fogo ocorridos no local, inclusive com munícipes gravemente feridos.

REQUERO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à MRB LOGÍSTICA S.A. de ampliação do ponto sob a via férrea localizado na Avenida Nicóla Avieri, altura do número 1.388, Bairro Corupá, na cidade de Jundiaí, dirigindo-se ciência desta deliberação à Presidência da empresa, bem como aos Secretários Municipais da Casa Civil e de Obras, ao Comandante da Guarda Municipal e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA